

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP N. 19, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Revogada pela [Portaria n. 36/GP, de 23 de junho de 2023](#)

Altera a [Portaria GP n. 63, de 11 de novembro de 2019](#), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de atualização do site do TRT-2, quanto à Comissão Gestora de Assistência à Saúde Suplementar, conforme PROAD n. 28981/2022;

CONSIDERANDO a constante necessidade de revisão dos normativos vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria GP n. 63, de 11 de novembro de 2019](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

I - Desembargadora do Trabalho Sônia Maria Forster do Amaral, coordenadora da Comissão;

II- Desembargador do Trabalho Aposentado José Ruffolo;

.....

XI - Thales Fernando de Campos Pissolato como membro consultivo - Secretaria de Auditoria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

